



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ronaldo Carletto - PP/BA

Of. N.º 0015 – GDRC

Brasília, 26 de Julho de 2019

A Sua Senhoria

ROSINEIDE COSTA LOPES

MD Diretora da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar

NESTA

Assunto: Resposta ao Processo n.º 439.032/2019.

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício n.º 216/2019-Cogep, referente a solicitação de esclarecimento sobre despesas reembolsadas à conta da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – Processo n.º 439.032/2019, quero primeiramente esclarecer que muito antes de iniciar sua vida política já se destacava como empresário no setor de transportes. Com minha vida empresarial estabilizada, em 2002 iniciei minha vida política visando ajudar a população oferecendo meus préstimos como representante do povo baiano como Deputado Estadual. Fui reeleito por duas vezes até que em 2014, ao buscar novos desafios, obtive sucesso na eleição para o pleito de Deputado Federal, fui reeleito para o novo mandato iniciado em 2019. São mais de 18 anos de carreira política séria e desimpedida, frise-se, sem nenhuma mancha em meu currículo e sempre tendo destaque na atuação parlamentar.

Por esta destacada carreira é que, recebendo com espanto a denúncia proveniente do Instituto OPS, efetuou diligente procedimento interno para averiguação das inconsistências apresentadas no Processo 439.032/2019. Verifica-se que há divergência entre os “Documentos Fiscais Referenciais” e as Notas Fiscais efetivamente emitidas e utilizadas para ressarcimento com gastos de combustível.

Importante destacar que não possuo veículo em nome próprio e que utilizo sempre veículos cedidos por empresas de familiares, sem custo para mim ou para o erário público, utilizando do reembolso de combustíveis para exercício da sua atividade parlamentar, tudo de acordo com o Art. 2º, IX do Ato 043 de 2009 da Câmara dos Deputados.

Ressalte-se, ainda, que o referido ato da mesa que regulamenta a cota para o exercício parlamentar não exige que nenhum automóvel esteja em nome do parlamentar para que o mesmo seja abastecido e se tenha direito ao efetivo ressarcimento. As notas de abastecimento dizem respeito ao deslocamento do Deputado exclusivamente para desempenho das suas atividades parlamentares.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ronaldo Carletto - PP/BA

Estando ciente que sempre agi dentro do princípio da observância do interesse público e dentro dos limites das regulamentações próprias, solicito, via ofício à NUVEP, declaração de que todos os ressarcimentos estão de em conformidade com o ato 043/2009 da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. É sabido que, a Câmara dos Deputados possui critérios absolutamente rigorosos na verificação de possíveis irregularidades e nunca homologaria ressarcimentos que não estivessem respaldados na legislação pertinente.

Por outro lado, estou ciente que pode ter havido falha na formalidade da emissão dos cupons fiscais pelo Posto de Combustíveis sem a correta verificação pela minha assessoria parlamentar da sua correspondência com as Notas Fiscais emitidas, eu Deputado Ronaldo Carletto, pautado em meu absoluto princípio da boa-fé, solicito o presente procedimento administrativo para proceder a restituição do valor via Guia de Recolhimento da União.

Quero mais uma vez ressaltar o meu compromisso com as instituições públicas, com a responsabilidade com os bens e interesse público como base para o progresso da Nação.

Desde já antecipo meus agradecimentos, apresentando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Carletto
Deputado Federal – PP/BA

